



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 999/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM.

DATA : 26/02/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO : N° 13/19
ADITAMENTO : N° 999/19-1
PROCESSO : N° 31.220/18 e 3.588/2020

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, n. 2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG n. 18.079.272-6, inscrito no CPF sob o n. 102.119.548-02, e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n. 12.549.045-8, inscrita no CPF sob n. 182.164.498-0, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado o **DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.454.960/0001-10, com sede administrativa no endereço Rua Sete de Setembro, n. 918/930, Bairro Vila Sfeir, CEP: 13.330-350, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Telefone (019) 3834-2773, E-mail: jasiscari@vicentinos.org.br e gerente@vicentinos.org.br, neste ato representada por seu/a Presidente, **JOSÉ ANTONIO SISCARI**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG n. 8.090.172-4/SSP, inscrito(a) no CPF sob n. 822.958.088-04, residente e domiciliado(a) no endereço Rua Alberto Santos Dumont, n.1179, Bairro Cidade Nova, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que se regerá pela Cláusula e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.2. Fica alterada a seguinte cláusula 2.3.14, onde exclui o trecho "Apresentar, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil...", que passa a ter a seguinte redação:

- **Clausula 2.3.14:** "Apresentar, mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil, à Secretaria de Educação, prestação de contas parcial, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos (RP-20, constante da IN n.º 02/2016 do TCE/SP), bem como de relação quantitativa de atendimentos nesse período, assinada pelo representante da



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROPONENTE, conforme modelo específico, acompanhado de cópia dos extratos da conta bancária específica;”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL

2.1. A presente avença é firmada com fulcro na Lei Federal nº 13.019/14 suas alterações e Decreto Federal nº 8.726/16.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

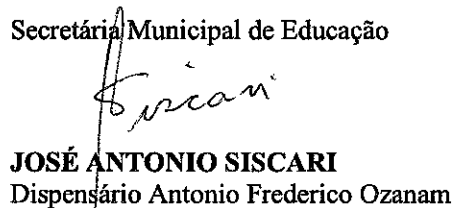
Indaiatuba, 26 de fevereiro de 2020.


NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal


RITA DE CASSIA TRASFERETTI

Secretária Municipal de Educação


JOSÉ ANTONIO SISCARI
Dispensário Antonio Frederico Ozanam

Gestores:


Janayna S.C. Akaboshi Ribeiro


Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa


Raab Catarine Esquivel de Aguiar

Rosangela Favotto

PC



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO RP-12 - REPASSÊS AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº : 999/19-1

OBJETO: 1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 999/19, onde altera a cláusula 2.3.14.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 26 de fevereiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo:	Prefeito Municipal RG: 18.079.272-6 e CPF: 102.119.548-02
Data de Nascimento:	20/03/69
Endereço residencial completo:	Rua Uirapuru, nº 259 – Vila Avaí – Indaiatuba/SP Cep 13333-200
E-mail institucional:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
Telefone(s):	(19) 99967-3685

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	: RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Cargo	: Secretária Municipal de Educação RG: 12.549.045-8 e CPF: 182.164.498-0
Data de Nascimento	: 16/08/1963
Endereço residencial	: Rua Frederico Artoni, 28 – Chácaras Areal CEP. 13331-020
E-mail institucional	: educacao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	: ritatrasferetti@gmail.com
Telefone(s)	: (19)3801-9191 – (19) 99960-7321

Assinatura: _____

Rita de Cássia Trasferetti

PELA ENTIDADE PARCEIRA: Secretária Municipal de Educação

Nome	: JOSÉ ANTONIO SISCARI
Cargo	: Presidente da OSC RG: 8.090.172-4 e CPF: 822.958.088-04
Data de Nascimento	: 22/12/1956
Endereço residencial	: Rua Alberto Santos Dumont, nº 1.179, apto 33 – Cep 13331-150
E-mail institucional	: jasiscari@vicentinos.org.br
E-mail pessoal	: jasiscari@hotmail.com
Telefone(s)	: (19) 99655-6444

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM
CNPJ	:	Nº 49.454.960/0001-10
Nº DO TERMO	:	Nº 999/19-1
DATA DA ASSINATURA	:	26/02/2020
VIGÊNCIA	:	2020
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 999/19, onde altera a cláusula 2.3.14.
VALOR	:	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 26 de fevereiro de 2020.


ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Assinatura

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO Nº 837/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM - Data: 26/02/20 – Objeto: Fica alterada a cláusula 2.3.14 - Chamamento 06/2018 – PA 31220/2018 e 3588/2020.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 999/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM - Data: 26/02/20 – Objeto: Fica alterada a cláusula 2.3.14 - Chamamento 13/2019 – PA 31220/2018 e 3588/2020.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 1023/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM - Data: 26/02/20 – Objeto: Fica alterada a cláusula 2.3.14 - Chamamento 13/2019 – PA 31220/2018 e 3588/2020.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 1024/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM - Data: 26/02/20 – Objeto: Fica alterada a cláusula 2.3.14 - Chamamento 13/2019 – PA 31220/2018 e 3588/2020.